



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE

Regulamento da campanha promocional em comemoração ao dia do TRABALHADOR

CAPITULO I

DA FINALIDADE

Artigo 1º - A campanha promocional tem como finalidade premiar clientes fiéis dos restaurantes do SESC através do sorteio de três vagas em passeio promovido e definido pelo setor de Turismo do SESC com direito a acompanhante, até dezembro de 2018.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - Poderão participar da Campanha comerciários, dependentes e inscritos no grupo Nova Vida.

§ 1º - Comerciários funcionários do Sistema Fecomércio e seus dependentes são impossibilitados de participar da campanha.

CAPÍTULO III

DO PERÍODO DE DURAÇÃO E SORTEIO

Artigo 3º - A presente campanha será realizada de 07 de maio a 14 de junho de 2018.

Artigo 4º - O sorteio será realizado no dia 15 de junho de 2018 nas unidades do SESC Centro, Comércio e Siqueira Campos, sendo sorteado um cartão fidelidade para cada unidade citada.

CAPÍTULO IV

DA METODOLOGIA

Artigo 5º - Cada cliente (definidos no capítulo II), ao se servir nos restaurantes do SESC, almoço ou jantar, nas unidades Centro, Comércio e Siqueira Campos terá direito a um cartão fidelidade composto por 10 espaços para marcação das refeições feitas.

§ Parágrafo único: As refeições, para preenchimento do cartão fidelidade, poderão ser realizadas no SESC Centro, Comércio e Siqueira Campos.

Artigo 6º - O cartão será entregue por colaborador do SESC que explicará o funcionamento da campanha orientando que preencha os campos referentes ao nome e matrícula do cartão SESC.

Artigo 7º - A cada refeição feita pelo cliente, um colaborador do SESC preencherá o espaço correspondente com carimbo e assinatura.

Artigo 8º - Após preenchimento dos 10 espaços, o cartão devidamente identificado, deverá ser inserido em urna identificada para este fim.

CAPÍTULO V

DO SORTEIO

Artigo 9º - Serão realizados três sorteios no dia 15/06/2018 nas unidades do SESC Centro, Comércio e Siqueira Campos, orientados pela gerência da unidade ou representante indicado pela mesma, sendo premiado um Cartão Fidelidade em cada Unidade informada.

Artigo 10º - Só participarão clientes que depositarem o cartão na urna até o dia 14/06/2018.

Aracaju 07 de maio de 2018.